

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 0vx1kumo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2025 Moção de pesar nº 74/2025 Protocolo nº 695/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: Pelo Falecimento do **Senhor Wilson Santana da Cunha** no dia 23 de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Wilson Santana da Cunha faleceu no dia 23 de janeiro de 2025, aos 58 anos. Perito criminal respeitado e servidor exemplar, Wilson dedicou 23 anos de sua vida à Gerência de Criminalística da Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec) de Sinop, sendo um dos pioneiros na implantação do serviço de perícia criminal no município.

Graduado em Matemática pela Universidade do Estado de Mato Grosso (1996), com mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1999) e doutorado em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Luterana do Brasil (2020), Wilson Santana da Cunha construiu uma trajetória profissional e acadêmica brilhante, sempre pautada pela ética, competência e dedicação.

Seus colegas e amigos, como o perito criminal Leandro Valendorf, destacaram o papel fundamental de Wilson nos trabalhos periciais ao longo de mais de duas décadas. Atuando em áreas como documentoscopia, laboratórios, locais de crimes contra a vida, acidentes de trânsito, balística, entre outras, Wilson contribuiu de forma significativa para a justiça e para as investigações policiais, sendo um exemplo de dedicação e profissionalismo.

Wilson era, acima de tudo, um homem íntegro, dedicado à sua profissão e aos valores que defendia, deixando um legado de excelência no serviço público e na formação de futuras gerações.

Por estas razões, e em sinal de respeito e gratidão pelo trabalho realizado por Wilson Santana da Cunha, peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar, que deverá ser enviada à família, junto com os sinceros votos de conforto e solidariedade neste momento tão difícil.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Janeiro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual